



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

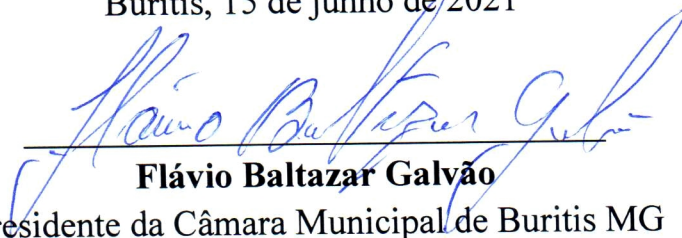


RECEBO a **Indicação nº 52/2021** apresentada pela vereadora Wânia por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 15 de junho de 2021


Flávio Baltazar Galvão
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG